



PROCESSO : 2023 37000 000015
UNIDADE GESTORA : 510100 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2022
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2023/PCA/CGE
SGD Nº 2023 09049 000613

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**, vinculado à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nos termos do inciso XII, art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

O processo não está composto com todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003, visto que não houve alocação de recursos orçamentários para o referido Fundo, conforme se verifica na Lei Estadual nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, às fls. 43 a 44, e documentos carreados, às fls. 45 a 54, resultando na inexistência de fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 na referida Unidade Orçamentária.

Tendo em vista que não houve prática de atos e procedimentos para aplicação de recursos públicos, devido à inexistência de orçamento próprio do Fundo, não ocorreu nenhuma atuação dos agentes da Controladoria-Geral do Estado.

Ressalte-se, por oportuno, que não houve auditoria externa no exercício em análise, conforme informado pelo Fundo, às fls. 60.

Tendo em vista a ausência da prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Márcio Pinheiro Rodrigues, Ruberval Sousa de França e outros** relacionados neste processo, às fls. 64 a 65.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE
INTERNO, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2022.





Assinado eletronicamente

Matheus Gonçalves Brito
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas
de Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 20/02/2022.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

